

VALOR TOTAL DA AITA: **R\$ 724.000,00** (setecentos e vinte e quatro mil reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2020.
 FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

da cédula de identidade nº 9.661.975-8-SESP/PR.

Valor Total: R\$ 2.693,94 (dois mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Emissão: 11 de maio de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
---------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ nº 55.587.642/0001-12, Avenida XV de Novembro, nº 606, Centro, Virmond/PR (42) 3637-1148, CEB: 85.390-000

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS E 40 H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1ª	ADRIANO DOS SANTOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II 40 H

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1ª	VALDERI WACZAK
2ª	ANTONIEL SANTOS LOPES

Os demais candidatos classificados podem ser convocados a qualquer momento, por meio de novos editais, de acordo com a necessidade da administração, respeitado o prazo de validade do processo seletivo.

Virmond, 11/05/2020.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
Presidente

IURE FELIPE CULLMANN
Secretário

ABDON SUREKE
Membro

COMISSÃO EXAMINADORA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 105, 11 DE MAIO DE 2020.

Nomeia Servidor para Cargo de Provento Efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Sra. MARISA LAMPERTI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.354.805-5 PR e inscrita no CPF sob nº 097.831.579-06, no cargo de Provento Efeito de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – ALTO DA PRATA, nível H20, a partir de 11 de maio de 2020, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020

Art. 2º. A candidata, empossada e lotada, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 11 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 106, 11 DE MAIO DE 2020.

Nomeia Servidor para Cargo de Provento Efeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora Sra. EVELYN OLIK, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.851.627-1 PR e inscrita no CPF sob nº 113.536.109-69, no cargo de Provento Efeito de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – RIO GUARANI SEDE, nível H20, a partir de 11 de maio de 2020, em virtude da aprovação no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado pelo Decreto nº. 13/2020

Art. 2º. A candidata, empossada e lotada, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-á ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 11 de maio de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 107, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Cancela gratificação pelo exercício de Função de confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança F-1 da servidora MICHELLE DE CASSIA ROSSA BABINSKI, portadora do RG nº. 8.572.982-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 038.053.079-18, ocupante do cargo de Pedagogo, a partir do dia 02 de maio de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 11 de maio de 2020.

JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020-PMNL

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 18/2020-PMNL, cujo objeto é a aquisição de concreto usinado e tubos de concreto celular (galerias), para atender a demanda do município. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 11 de Maio de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

FOZ DO JORDÃO
www.fozdojardao.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PREFEITO MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, amparado no disposto no Parágrafo Único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, torna público a realização da audiência pública no próximo dia 29 de MAIO do ano de 2020, com início às 14h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Foz do Jordão, para:

- * demonstração do relatório de metas fiscais relativo ao 1º quadrimestre de 2020;
- * avaliação do plano municipal de saúde;
- * avaliação do plano municipal da criança e do adolescente.

Atendendo a princípios da administração pública, consagrados em textos legais, fazemos chamamento público para assistir à audiência, consoante disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

Informamos que estaremos atendendo rigorosamente as recomendações de afastamento social, disponibilizando álcool em gel e máscaras para a segurança de todos que se fizerem presentes.

Ainda, informamos que os relatórios resumidos da execução orçamentária do 1º quadrimestre estarão disponíveis no site do município, no endereço eletrônico www.fozdojardao.pr.gov.br, e haverá um campo para questionamentos e esclarecimentos de dúvidas, as quais serão prontamente respondidas.

Foz do Jordão, 11 de maio de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

E R R A T A
ONDE SE LÊ: Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2020
LEIA-SE Processo de Dispensa de Licitação nº 025/2020

Parecer Jurídico Nº 0140/2020 – Waldir Figueiredo
Reccanello OAB/PR nº 30.804

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO E PLANIALTIMÉTRICO DE RUAS, ESTRADAS E DRENOS EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE E NAS LOCALIDADES DE NOVA DIVINÉIA E SANTA MARIA COM ESBOÇO DE PROJETOS. EM FAVOR DE: GELSON ANTONIO DOS SANTOS NUNES FILHO 06771727459 CNPJ: 33.544.200/0001-64

VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso I, II da Lei 8.666/93.

Pinhão - PR, 11 de maio de 2020.

Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 068/2020
DATA: 08/05/2020

Súmula: Concede Licença Gestante à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Gestante à servidora JESSICA ALINE ALVES LAZZARETTI SANABRIA (9561), pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 06 de maio de 2020.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 08 DE MAIO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 069/2020
DATA: 08/05/2020

Súmula: Prorroga Licença Gestante da servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) a Licença Gestante concedida à servidora JESSICA ALINE ALVES LAZZARETTI SANABRIA (9561), conforme requerimento solicitando prorrogação, com base na Lei nº.505 de 03 de março de 2011.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 08 DE MAIO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ nº 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 070/2020
DATA: 11/05/2020

Súmula: Nomeia servidor para exercer cargo de Chefe de Departamento.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E:

Art. 1º. – NOMEAR o servidor WILSON VICENTE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 11 DE MAIO DE 2020.

HILARIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EP/MEI

Objeto: Aquisição de peças novas e serviços de auto elétrica para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 28/05/2020.
Horário: 09:00 horas.
Local: Sala de Licitações.
Autorização: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaaltoigacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 11 de maio de 2020.

José Carlos Andreiv
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATAS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 050/2020/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – DIVERSOS, PARA USO E CONSUMO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020.
VALOR MENSAL: R\$ 1.018,23 (UM MIL E DEZTOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
ASSINATURA: 11/05/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO Nº: 051/2020/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: GB SUPERMERCADOS EIRELI – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – DIVERSOS, PARA USO E CONSUMO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020.
VALOR MENSAL: R\$ 11.080,30 (ONZE MIL E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 11/05/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO Nº: 052/2020/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – DIVERSOS, PARA USO E CONSUMO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020.
VALOR MENSAL: R\$ 1.465,00 (UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).
ASSINATURA: 11/05/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

CONTRATO Nº: 053/2020/PMEAL
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: PREGÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – DIVERSOS, PARA USO E CONSUMO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020.
VALOR MENSAL: R\$ 1.378,90 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
ASSINATURA: 11/05/2020.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (42) 3661-1010

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019
CONTRATO Nº. 09/2019 – DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019
3º TERMO ADITIVO
De 27 de abril de 2020.

Trigésimo Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 09/2019 que entre si celebraram, de um lado, o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhora MARINEZ BALDINI CROTTI, sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, nº. 423, 551-9, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, e de outro lado, a empresa FRANCIELE KARLA SOUTER EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.114.077/0001-31, sito na Avenida das Flores, nº. CEP: 85345-000, Quadro Urbano do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Sôcia inscrita no CPF sob o nº. 786.892.529-91, residente domiciliada na Avenida Vereador Honório Babinski, nº 67, CEP: 85.301-270, Centro, Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao pelas condições do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019, bem como pelas cláusulas e seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a redução nos preços de custo dos produtos, busca-se aqui também, o equilíbrio econômico financeiro do CONTRATO Nº. 09/2019, celebrado em 01 de abril de 2019, o qual tem por objeto a Aquisição de Combustível (Óleo Diesel Comum, Gasolina Comum e Etanol Comum) para atender às necessidades da frota de veículos e maquinários da municipalidade, readequando os valores do combustível, em conformidade com a planilha abaixo relacionada:

Descrição do produto	Valor Atual (por litro)	Redução (R\$)	Valor Corrigido (por litro)	Valor do Aditivo (por litro)
Gasolina Comum	R\$ 4,255	R\$ 0,150	R\$ 4,105	R\$ 4,109
Diesel Comum	R\$ 3,35	R\$ 0,18	R\$ 3,21	R\$ 3,21

CLÁUSULA SEGUNDA: A redução de que trata a Cláusula Primeira, refere-se àquela promovido pelo Governo Federal, tendo como fundamentação legal o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 09/2019 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA: O presente termo aditivo não altera o prazo de validade do Contrato nº 09/2019, bem como as demais cláusulas e condições previstas no mesmo.

TESTEMUNHAS:

1º. **MARINEZ BALDINI CROTTI**
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

2º. **FRANCIELE KARLA SOUTER EIRELI – EPP**
Empregada Gerenciada
CPF: 01.711.447/0001-31

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (42) 3661-1237

CONTRATO Nº. 80/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018

4º. TERMO ADITIVO
De 30 de abril de 2020.

Quarto Termo Aditivo do Contrato nº. 80/2018 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhora MARINEZ BALDINI CROTTI, inscrita no CNPJ sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, nº. 423, 551-9, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, e de outro lado, a empresa FRANCIELE KARLA SOUTER EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 07.114.077/0001-31, situada a Rodovia BR 163, KM 290,5, Marechal Cândido Rondon – PR, neste ato representada, por sua administradora Sra. Christiana Dalmaia, residente e domiciliada Rua Mato Grosso, 888, Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 041.050.759-85 e portadora da cédula de identidade nº 8.983.033-9 SSP/PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 80/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições de Tomada de Preços nº 01/2018, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas e seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 05 (cinco) meses o Contrato nº. 80/2018, prorrogando sua vigência até a data de 30/09/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

TESTEMUNHAS:

1º. **MARINEZ BALDINI CROTTI**
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

2º. **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP**
Contratada
CNPJ: 13.561.077/0001-82

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (42) 3661-1237

CONTRATO Nº. 04/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2017

5º. TERMO ADITIVO
De 09 de maio de 2020.

Quinto Termo Aditivo do Contrato nº. 04/2018 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhora MARINEZ BALDINI CROTTI, inscrita no CNPJ sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua dos Ipês, nº. 423, 551-9, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, e de outro lado, a D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 13.561.077/0001-82, situada a Rodovia BR 163, KM 290,5, Marechal Cândido Rondon – PR, neste ato representada, por sua administradora Sra. Christiana Dalmaia, residente e domiciliada Rua Mato Grosso, 888, Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 041.050.759-85 e portadora da cédula de identidade nº 8.983.033-9 SSP/PR, doravante denominada Contratada, acordam e ajustam firma: o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 04/2018, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições de Tomada de Preços nº 08/2017, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas e seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado por 150 (cento e cinquenta) dias o Contrato nº. 04/2018, prorrogando sua vigência até a data de 09/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

TESTEMUNHAS:

1º. **MARINEZ BALDINI CROTTI**
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

2º. **D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP**
Contratada
CNPJ: 13.561.077/0001-82

Estado tem 1.723 leitos exclusivos para pacientes de Covid-19



O Governo do Paraná mantém 1.723 leitos hospitalares em funcionamento, entre UTIs e enfermarias, para o atendimento exclusivo de pacientes com Covid-19. São 549 leitos de UTI adulto, 37 UTIs pediátricas e 1.137 de enfermaria, dos quais 67 pediátricos.

A estrutura atende todas as macrorregiões do Estado e foi implantada ou aprimorada na rede hospitalar estadual já existente, além de contar com leitos contratados em hospitais particulares e filantrópicos.

A Secretaria de Estado da Saúde também trabalha com a perspectiva de aumentar a disponibilidade para pacientes com o novo coronavírus, dependendo do avanço da pandemia no Estado. Além daqueles já em funcionamento, também se somam mais 2.115 leitos contratados, 631 de UTI e 1.484 de enfermaria, que serão ativados, caso necessário.

De acordo com o último boletim epidemiológico da Saúde, divulgado no domingo (10), a taxa de ocupação dos leitos de UTI da Covid-19 é de 35% no Estado, com 191 pacientes internados. Na enfermaria, o índice é de 19%, com 207 pessoas internadas.

Estratégia

A estratégia do Governo, ressalta o governador Carlos Massa Ratinho Junior, é usar a estrutura hospitalar já existente no Paraná, sem que haja a necessidade de construir hospitais de campanha, como acontece em outros estados. Em março, ele anunciou a criação de 1.048 novos leitos – 317 de UTI – para o suporte médico-hospitalar dos pacientes com Covid-19, número que já foi superado.

“O Paraná conta com um sistema de saúde forte e regionalizado, com hospitais de qualidade em diversas cidades. Isso evita que o paciente receba o tratamento longe de sua residência”, diz o governador. “Era um planejamento que já tínhamos para a área da saúde e que foi agilizado por causa da pandemia da Covid-19”, afirma.

A conclusão das obras dos hospitais regionais de Telêmaco Borba (Campos Gerais), Guarapuava (Centro) e Ivaiporã (Vale do Ivaí) foram aceleradas por conta da pandemia. “Trabalhamos com diferentes cenários para garantir o atendimento sem sobrecarregar o sistema de saúde”, destaca o secretário estadual da Saúde Beto Preto.

CLASSIFICADOS

LIGUE: 42 3635-2944

www.jcorreiodopovo.com.br

Aluga-se apartamento, com 3 quartos, 3 salas, banheiro social, cozinha, 1 suíte, 2 vagas de garagem, na rua Honório Babinski, 69, 9º andar. Dependência de empregada. Tratar: (42) 9 9971-5049.

Aluga-se apartamento na rua Tiradentes, 1855, centro. Valor a combinar. Tratar: (42) 9 99001657 ou 9 98616078.

Vendo lote (R\$20 mil) medindo 164m², registrado em Laranjeiras, bairro São Miguel, próximo a avenida. Venda direta parcelamento em até 10x com entrada de 20%. Tratar: (42) 9 99001680.

Vende-se uma encadernadora completa. Contato para mais informações: (42)99935-3563

Vende-se apartamento no centro, no edifício Colibri, contém garagem, elevador, 3 quartos, 1 suíte, ampla sala, cozinha, e lavanderia grande 120 m². Preço R\$2 mil por metro quadrado. Telefone: 3635 3293 ou 9 99777803.

Honda Civic LXR 2.0
2014/2014
Vendo Honda Civic LXR 2.0
Prata
Valor R\$ 55.900,00
Contato: (45) 999657527 – Paulo

Vendem-se 2 apartamentos
Rua Governador Trota nº 121, Ed Colibri, com 3 quartos, sendo 1 suíte, sala ampla, cozinha, área de serviço grande, garagem para cada apartamento +- 200 m². Valor R\$ 2 mil por m²

Tratar (42) 3635 3293 ou 9 9977 7803

Aluga-se barracão de 300 m², na Rua Diogo Pinto, ao lado do posto Rinaldi.

Tratar (42) 9 8409 1755

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2020-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 22 de maio de 2020, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 16/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação, bem como solicitado via e-mail: prefeitura@portobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 11 de maio de 2020.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2020-PMPB

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreensão do Pregão Presencial SRP nº 16/2020-PMPB e concordando da proposta, para a assinatura do contrato, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES CIDADE DE CASCAVEL - PR, em favor da proponente:

J KUSS & CIA LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 06.940.608/0001-82, vencedora do item 01 totalizando R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2020.

Marineza B. Crotti
MARINEZA BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

Diego Netto
Diego Netto
CPF: 052.253.079 - 85

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO N.º 03/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2017

5º TERMO ADITIVO
De 09 de maio de 2020.

Quinto Termo Aditivo do Contrato nº. 03/2018 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº. 900, Centro, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Marineza Baldin Crotti, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade (RG) sob o nº. 4.432.551-9, inscrita no CPF sob o nº. 620.332.209-15, residente e domiciliada na Rua das Camélias, nº. 510, CEP: 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº. 13.561.077/0001-82, situada a Rodovia BR 163, KM 250,5, Marechal Cândido Rondon - Pr, neste ato representada, por sua administradora Sra. Christiana Dalmina, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 888, Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CPF sob o nº. 041.050759-85 e portadora da cédula de identidade nº. 8.265.033-7 SSP/PR, doravante denominada Contratada, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 03/2018, nos termos da Lei nº. 8.566/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Tomada de Preços nº 07/2017, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira: Fica aditivado por 150 (cento e cinquenta) dias o Contrato nº. 03/2018, prorrogando sua vigência até a data de 09/10/2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Marineza B. Crotti
MARINEZA BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.209-15

Diego Netto
Diego Netto
CPF: 052.253.079 - 85

Ronaldo de Matos
Ronaldo de Matos
CPF: 065.451.995 - 42

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A COPROSSEL, torna público, que recebeu do IAT, a renovação da Licença de Operação para Depósito e Comércio de Agrotóxicos, da unidade 04, localizada em Av. José Campigotto, n.º 530, em Laranjeiras do Sul - PR

LEITOCAMA

princesa dos Campos

10X
no cartão de crédito!

SUDOESTE TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC

Encomendas
ATENDEMOS 100%

PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SIGA A SUDOESTE
sudestetransportes.com.br



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3651-1237

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2020
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 10/2020

DETENTORA DA ATA:
J KUSS & CIA LTDA - EPP
CNPJ n.º: 06.940.908/0001-82

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DA CIDADE DE CASCAVEL - PR.

VIGÊNCIA:
04/05/2020 a 03/05/2021.

VALOR:

Item	Nome do produto/serviço	QTD	UN	Preço máx.	Preço máx. total
1	SERVIÇOS DE DIÁRIAS COM HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS HOSPITAIS DE CASCAVEL - PR, COMPREENDENDO: - HOSPEDAGEM E TRANSPORTE DOS PACIENTES E ACOMPANHANTES ATÉ OS HOSPITAIS; - DISPONIBILIDADE DE VEÍCULO EQUIPADO COM MACA E QUE COMPRETE O TRANSPORTE DOS ACOMPANHANTES; - ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, ALMOÇO, LANCHE E JANTAR); - OS QUARTOS DEVERÃO CONTER CAMA BAIXA COM ACESSO PARA MACA E CADEIRA DE RODAS	600,00	UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL R\$					51.000,00

Valor total R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 04 de maio de 2020.

Manoel B. Roth
MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal
CPF: 620.332.299-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379, Centro, CEP. 85.160-000,
Fone: (42) 3636-1185

DECRETO N.º 88/2020

Súmula: Dispõe sobre o Ponto facultativo e Feriado por Ocasião do Aniversário de emancipação Política do Município de Cantagalo, Paraná

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1.º : Fica determinado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12-05-2020 e feriado em toda a extensão territorial do Município de Cantagalo no dia 12-05-2020, por ocasião do 38º aniversário de Emancipação Política do Município de Cantagalo.

Parágrafo único: A medida, todavia não abrange serviços que por sua natureza não admitam paralisação.

Art. 2.º: Caberá aos dirigentes dos órgãos públicos municipais a organização das escalas de trabalho para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;

Art. 3.º: Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 4.º: Publiquem-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 08 de maio de 2020.

Jair Rocha da Silva
JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO N.º 106/2017
3º TERMO ADITIVO
PREÇO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 07 de Maio de 2020.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Contratada:
JOSÉ RIBEIRO DO CARMO - MEI
CNPJ: 26.856.626/0001-98

Objeto do Contrato:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS, ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: prorrogação de vigência até a data de 07 de Dezembro de 2020

VALOR ADITADO: Os valores pagos ao termo aditivo corresponderam há R\$ 1.169,91 (um mil cento e sessenta e nove reais e nove centavos) mensais, totalizando um montante de R\$ 8.189,37 (oito mil cento e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), para o período de sete meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

Jair Rocha da Silva
Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 804.781.749-34



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO N.º 016/2020

SÚMULA: Nomeação de Funcionário

LEONARDO JOSÉ VALENGA, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução N.º 009/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em virtude de habilitação Processo de Seletivo Simplificado, de acordo com o que dispõe o art. 48 do Estatuto do CRJ, o Ato Do Gestor 005/2017 de 17/07/2017 com a descrição dos cargos, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, conforme segue:

I - A partir de 07 de maio.

FUNÇÃO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Clas.	NOME CANDIDATO
1	ADÃO BETZ

Guarapuava, 07 de maio 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
Diretor Presidente do CRJ



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ
CNPJ 17.851.062/0001-00

RESOLUÇÃO N.º 017/2020

SÚMULA: Nomeação de Funcionário

LEONARDO JOSÉ VALENGA, Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão - CRJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução N.º 009/2020,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, em virtude de habilitação na Seleção Competitiva 001/2017, de acordo com o que dispõe o art. 48 do Estatuto do CRJ, o Ato Do Gestor 005/2017 de 17/07/2017 com a descrição dos cargos, o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, conforme segue:

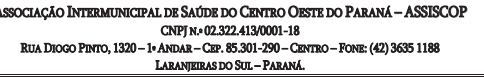
I - A partir de 11 de maio.

FUNÇÃO: ASSESSOR JURÍDICO

Clas.	NOME CANDIDATO
3	VINICIUS PLATZGUMER

Guarapuava, 11 de maio de 2020.

LEONARDO JOSÉ VALENGA
Diretor Presidente do CRJ



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019-ASSISCOP
CONTRATO N.º 30-19
1º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO DE VALOR

Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA OS VEÍCULOS DA ASSISCOP, VISANDO VIABILIZAR O CONVÊNIO 058/2016 CELEBRADO COM O ESTADO DO PARANÁ, COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO COMSUS - PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DA SAÚDE E MANUTENÇÃO DIÁRIA.

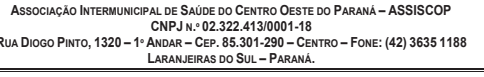
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, representada pela Presidente Sra. MARINEZ BALDIN CROTTI.

CONTRATADA: DIPOL POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.219.334/0001-86, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR.

VALORES DA SUPRESSÃO:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR SUPRIMIDO	VALOR POR LITRO
GASOLINA COMUM	LITROS	R\$ 0,55	R\$ 3,65
ÓLEO DIESEL S-500	LITROS	R\$ 0,44	R\$ 2,86
ÓLEO DIESEL S-10	LITROS	R\$ 0,41	R\$ 2,99

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocamos as Senhoras, abaixo mencionadas, indicadas pelos Secretários Municipais de Saúde dos respectivos Municípios consorciados da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ/ASSISCOP a se reunirem em assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **15 de Maio de 2020**, na sede do consórcio.

Representante Virmond: LUCIMARA VOLICKI MUZIKA

Representante Laranjeiras do Sul: MARINILCE MARIANO DOBINS

Representante Nova Laranjeiras: ELINEUSA GOMES FORTUNA

Representante Porto Barreiro: CLECI SILMARA SILVA

Representante Marinho: MARICLEIA TELLES DE VARGAS

Representante Rio Bonito do Iguaçu: RENATA BOCCA DOERTZBACHER

A fim de deliberarem sobre o seguinte pauta.

• **As 15:00 PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2019.**

Laranjeiras do Sul, 11 de Maio de 2020.

Frank Willian Souza
Diretor Financeiro/Contábil



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 05/2019 - CMLS
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2019 - CMLS

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, órgão político - administrativo, com sede Rua Sete de Setembro, 01 - Praça Rui Barbosa, Centro - CEP 85.301-070 Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.119.336/0001-65, neste ato representado pelo Presidente **Carlos Alberto Machado**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 643.468.039-20 e RG 4.549.839-5, residente e domiciliado na Rua Sargento João do Nascimento Lopes, 266 Cep 85301-440 - Laranjeiras do Sul, Pr, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLEVERSON ZORTEA ME** inscrita no CNPJ nº 07.178.860/0001-69, situada na Rua sete de setembro, 2500 - sala 13- Centro - CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul/Pr, neste ato representado pelo Sr. **Cleversson Zortea**, brasileiro, casado, RG, 10416003-4 SESP/PR CPF 027.978.399-00, residente e domiciliado na Rua Cel Guilherme de Paula, 784, Centro - Laranjeiras do Sul - Pr, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, conforme consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2019 que se regerá pelas normas aqui pactuadas e por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações, cujas disposições aplicam-se a este CONTRATO irrestrita e incondicionalmente, e, ainda, às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar a execução e vigência do contrato de Prestação de serviços de manutenção e gerenciamento do site www.cmls.pr.gov.br da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: O prazo de execução e da vigência do contrato fica prorrogado por 12 meses, passando a vigorar até 02 de Maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da prorrogação do prazo contratual, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), passando o valor total do contrato para R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Laranjeiras do Sul, 02 de Maio de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação n.º 03/2020-CMV
Contrato n.º 02-2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS EM GERAL PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE TERRA E ENTULHOS NOS FUNDOS DO LOTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Duque de Caxias, n.º 50, Centro, Virmond, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.689/0001-09, neste ato representada pelo seu presidente Sr. **ELIZEU KOMINECK**.

Contratada: VALDERINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 073.544.819-12, com DOMICILIO na Rua das Camélias nº 292, Bairro Primavera, Município de Virmond/PR.

Valor total: R\$ 3.900,00 (tres mil e novecentos reais)
Vigência: de 11 de maio a 30 de junho de 2020.
Data de Assinatura: 11 de Maio de 2020.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2020 -CMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do Legislativo de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 03/2020-CMV**, cujo objeto é a contratação de prestador de serviços gerais para limpeza e remoção de terra e entulhos nos fundos do lote da Câmara Municipal de Virmond, e **ADJUDICA** o objeto a pessoa física de VALDERINO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 073.544.819-12 pelo valor total de R\$ 3.900,00 (Tês mil e novecentos reais).

Virmond, 11 de Abril de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2020-CMV

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 04/2020-CMV**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CAMERAS DE SEGURANÇA COM SISTEMA DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS** e **ADJUDICA** o objeto a empresa **DESEMPENHO PROVEDOR DE INTERNET LTDA (PERFORMANCE INTERNET)**, inscrita no CNPJ sob nº 15.349.138/0001-78, com valor total global de R\$ 2.759,00 (dois mil e setecentos e cinquenta e nove reais).

Virmond, 11 de maio de 2020.

ELIZEU KOMINECK
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND